
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N. 41/98

PAG. 1

M I N U T A

Aos TRINTA de DEZEMBRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e OITO nesta Cidade de Sines e Sala de Sesseos do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO PUBLICA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS
- MARIA DA GRACA MATIAS PAIS BARROS RODRIGUES
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15.00 Horas.-----

I - EXPEDIENTE PUBLICO:-----
1 - LUDGERO DA ENCARNACAO GUINOTE - Construcao de 1. andar - Bairro Soeiro Pereira Gomes, n. 124: -----
O municipe apresentou, duas questoes:-----

1 - Limpeza do terreno anexo ao Cafe "Sol Nascente" no Bairro Soeiro Pereira Gomes, n. 124. -----

O Sr. Vereador Pimenta referiu que este assunto ja se arrasta desde 1995, colocando-se a questao do terreno ser publico. Esta na altura de resolver este problema. -----

O Sr. Presidente referiu que, o que esta em causa, nao e o terreno ser publico ou privado, mas sim, pelo facto de se tratar de ocupacao clandestina. -----

.../...

A Camara Municipal tomou devida nota e ira providenciar, mais uma vez, no sentido de resolucao deste assunto.-----

2. - Ampliacao do fogo 124 do Bairro Soeiro Pereira Gomes e colocacao de um portao.-----

O Sr. Vereador Ferreira Costa informou que as normas provisorias permitem dois pisos, mas impedem o aumento da actual area de construcao que e de 0,7, inferior portanto ao pretendido.-----

A Camara Municipal tera que introduzir alteracao em sede do Plano de Urbanizacao, sob pena de violacao grave das Normas Provisorias pelo que tera de aguardar. -----

Quanto a abertura do portao, conforme foi comunicado em officio, a Camara Municipal esta a tentar resolver as questoes pendentes com os Herdeiros de Fernando Martins Pedro, na qual consta permuta de terreno com o ex-GAS, que pelo facto de o Alvara nao ter sido registado, e necessario refazer todo o processo para legalizacao do terreno. Nao pode, assim, a Camara Municipal de Sines permitir nesta data a abertura de vaos para a parte tardoz do seu edificio.

2 - TRABALHADORES DA FABRICA DA EX-JUDICE FIALHO:-----

Um grupo de trabalhadores/moradores da Fabrica da ex-Judice Fialho manifestaram a sua preocupacao pelo facto de ouvirem comentar que os construtores vao iniciar as construcoes e nao saberem nada quanto ao seu futuro nem quanto as casas onde habitam. -----

O sindicato tinha reuniao agendada com o Sr. Presidente da Camara que nao teve lugar por impedimento do sindicato.-----

O Sr. Presidente informou que recebeu fax a marcar a reuniao para o dia 4 de Janeiro. Mais informou que achava que a actividade nao devia ter sido interrompida. No entanto, compreende e esta solidario para que sejam garantidos os direitos dos trabalhadores. Por outro lado, a Camara Municipal esta receptiva a apoiar os investidores no sentido de vir a lancar nova fabrica. Em reuniao com o Sr. Quintela foi referido que se salvaguardassem os alojamentos dos trabalhadores da fabrica para o que a Camara

O Sr. Vereador Guinote recordou que o processo foi acompanhado pela Camara Municipal desde o inicio. O que esta decidido e que a Camara nao autoriza a construcao naquele espaco sem que estejam salvaguardados os interesses dos trabalhadores. O promotor ate estaria isento das taxas municipais para que praticasse rendas baixas. No entanto, destes acordos nao estavam salvaguardados os direitos das pessoas enquanto trabalhadores. -----
salientou que, votara sempre contra o loteamento, apesar de bem ou mal instruido, sem que estejam salvaguardados os interesses dos trabalhadores, nomeadamente, das suas habitacoes. -----

O Sr. Vereador Pimenta referiu que neste momento a tabua de
.../...

salvacao dos trabalhadores e a Camara Municipal de Sines e o promotor do loteamento esta preso a posicao que a Camara tomou na altura.-----

O Sr. Presidente referiu que as questoes estao esclarecidas e manifestou o seu empenho para que haja uma solucao para os problemas dos trabalhadores. -----

3 - MAURICIO VENTURINHA - Obras na Rua do Forte n. 16 e 18:-----
O Sr. Mauricio informou ter recebido officio que havia sido pedida reapreciacao do seu processo ao IPPAR.

O Sr. Vereador Ferreira Costa referiu que o parecer e obrigatorio e vinculativo para a Camara Municipal de Sines. Mais explicou que a Camara nao pode autorizar a construcao sem que tenha previamente o parecer favoravel daquele Instituto. O pedido de parecer foi em Julho e em 09 de Dezembro foi recebido officio a marcar reuniao para o dia 11 de Dezembro, que chegou a ser agendada para o dia 16, mas no dia 14 do mesmo mes recebeu officio a informar que a reuniao ja tinha tido lugar. Nesta altura a Camara aguarda explicacoes pelo sucedido. -----

4 - MANUELA VIANA SILVA CAMPOS - Arranjo Urbanistico do Gaveto entre a Travessa do Vasco e a Rua Marques de Pombal:-----
A Muniçipe expos sobre as obras no local em epigrafe e concretamente, sobre o passeio que nao esta a ser executado como pretende. -----
O Sr. Vereador Nogueira explicou que a solucao foi vista com os tecnicos. Trata-se de uma entrada para o logradouro e vai ser marcada com faixas amarelas. -----

A muniçipe referiu, ainda, a questao dos contentores que nao ficam nada bem naquele local.-----

O Sr. Vereador Guinote referiu que naquele buraco tudo e melhor do que o buraco, mas parece-lhe que, junto as lojas devidamente legalizadas, devia haver um passeio, que nao e mais do que zona de proteccao das pessoas. Basta um passeio com um metro.-----

O Sr. Vereador Nogueira julga ser possivel reapreciar o projecto e se for viavel, sera executado o passeio.-----

5 - MUNICIPE NAO INSCRITA:-----
- LIMPEZA DO PALACIO PIDWELL - A muniçipe informou nao ter sido efectuada a limpeza do Palacio para alem de que, existe uma escada possibilitando o acesso de pessoas ao interior do edificio.-----
A Camara Municipal tomou devida nota e vai tomar providencias.----

II - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 17.00 horas.-----

.../...

E eu, _____, Lidia Maria Silvestre Afonso
de Magalhaes, Secretaria do orgao executivo municipal, a
subscrevi. -----

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
